



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0089/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e prestadores de serviço abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Brigada de Incêndio do Câmpus Cubatão.

Edison Martins Ribeiro  
Wellington de Lima Silva  
Adilson de Jesus Santos  
Audir Soares dos Santos  
Eduardo Moreira dos Santos  
Ana Lúcia dos Santos  
Emanuel Felipe Santos da Silva  
Ramiro Antonio de Lima  
Roberto João dos Santos  
Ginaldo Bispo da Silva  
Nivaldo de Sousa  
Gilson Ramos dos Reis  
Guilherme Ramos dos Reis  
Edgar Celestino da Costa  
Thiago de Castro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 180 (centro e oitenta) dias.